

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 16 de Dezembro de 2016 • Edição 997 • Ano X • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 079/16, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados e de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

Licitante Vencedor: **ROSANGELA HONÓRIO KREBS EIRELI - ME.**

Primavera do Leste, 12 de Dezembro de 2016.

MIRNA HECKLER BRAFF
Presidente da CPL

PARECERES

PARECER Nº	022/2016 CME-PVA DO LESTE
Solicitante	Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora Aparecida
Assunto	Avaliação e Aprovação dos Processos de Recredenciamento e Autorização da Educação Básica, no Ensino Fundamental de 09 Anos, Anos Iniciais e Anos Finais, bem como, do Regimento Escolar, do Projeto Político Pedagógico e Alteração de Denominação.

HISTÓRICO

Atendendo o disposto na Resolução 001/2005 do CME de Primavera do Leste a **Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora Aparecida**, localizada na Rua do Flamingo, nº 39, Bairro Tuiuiú em Primavera do Leste/MT solicitou avaliação e aprovação dos Processos de Recredenciamento e Autorização da Educação Básica, no Ensino Fundamental de 09 Anos, Anos Iniciais e Anos Finais, bem como, do Regimento Escolar, do Projeto Político Pedagógico e Alteração de Denominação.

DO RECREDECIMENTO:

O Processo apresentado a este Conselho atende as exigências dos Art. 9º, 10 e 11 da Resolução 001/2005 – CME, constando de: requerimento da direção escolar, a denominação, endereço, as Certidões Negativas de Protestos e Títulos e Criminais, Currículum Vitae.

Nas exigências de documentos do estabelecimento apresenta: identificação, histórico e denominação da escola, Decreto de Criação, Resolução de Recredenciamento e Autorização com o período de validade, relação dos equipamentos e mobiliários por dependência administrativa, relação do acervo bibliográfico, escritura do terreno, planta baixa, ofícios de solicitação e informação, bem como, relatórios de Alvará de Funcionamento referente a 2009 à 2016, da Inspeção Sanitária e Licença Sanitária, Laudo Técnico Urbanístico e Relatório de Vistoria Técnica do Corpo de Bombeiros Militar, o qual relata que está em desacordo com as normas exigidas.

DA AUTORIZAÇÃO:

A **Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora Aparecida** apresentou o Processo de Autorização com os seguintes documentos: requerimento do diretor, Projeto Político Pedagógico, Regimento Escolar, especificações das etapas pretendidas, modalidade, período de atendimento, regime de implantação, justificativa da solicitação, previsão de atendimento, descrição da estrutura administrativa e do tipo da escrituração escolar, quadro do corpo docente, da equipe técnico-administrativa e de serviços de apoio com suas respectivas formações e funções exercidas, Matriz Curricular, Calendário Escolar, Projeto Político Pedagógico e projetos desenvolvidos, Regimento Interno, Matriz Curricular, Calendário Escolar e Atas dos Resultados Finais para validação de estudos do período em que a autorização estava vencida.

A escola iniciou suas atividades dia 19/02/1991, atendendo a Ensino

Fundamental de 09 Anos, Anos Iniciais e Anos Finais. Funciona em prédio próprio, possuindo uma infraestrutura regular para o atendimento das crianças, professores e pais e uma boa localização. As salas, em geral, são arejadas, bem iluminadas e em tamanho condizente com o número de alunos matriculados. O prédio necessita de adequações, conforme as exigências da Resolução 001/05 – CME de Primavera do Leste e relatórios emitidos pelo Departamento de Engenharia (Laudo Técnico Urbanístico), Coordenadoria de Tributação e Cadastro (Alvará) e da Companhia Independente do Corpo de Bombeiros Militar.

Os processos de Recredenciamento e Autorização da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora Aparecida** estão organizados conforme as exigências da Resolução 001/05 – CME.

RELATÓRIO:

A **Escola Municipal de I Grau Nossa Senhora Aparecida** foi criada pelo Decreto Municipal nº 124 do dia 21 de maio de 1990 e pela Lei nº 1.661 do dia 13 de dezembro de 2016, Mudou-se a denominação para **Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora Aparecida**.

O estabelecimento é dirigido pelo Professor Rogério Luis Bauer licenciado em Geografia, Bacharel em Ciências Contábeis e Pós-graduado em Psicopedagogia.

A escola em apreço iniciou suas atividades dia 19/02/1991 e funcionou até o ano de 1992 na Fazenda Nossa Senhora Aparecida. A primeira professora foi Edilene Ferreira da Silva, que atendia 12 (doze) alunos de 1ª a 3ª série. De 1992 a 1999 a escola ficou desativada. Em 1999, foi transferida para o bairro Tuiuiú, atendendo ao pedido dos moradores do novo bairro, tendo como primeira professora Euzenir Oliveira da Silva que atendia 48 (quarenta e oito) crianças de 1ª a 4ª série nos turnos matutino e vespertino. As salas de aula, da secretaria e de informática são arejadas, bem iluminadas e em tamanho padrão, todo o prédio oferece acessibilidade para atender os alunos com necessidades especiais.

O pátio da escola possui espaço adequado proporcionando condições de recreação.

Não possui quadra esportiva. Utiliza a quadra comunitária.

O refeitório é equipado com mesas e bancos. A cozinha é satisfatória e em lugar apropriado junto ao refeitório.

A água é fornecida pela Empresa Águas de Primavera, sendo armazenada em caixas d'água. Sua limpeza é feita regularmente e serve para utilização de toda a parte de higienização, cozinha e bebedouro. Após seu uso é destinada a fossa séptica.

O lixo é acomodado em sacos de lixo e depositado em local apropriado, sendo a coleta feita regularmente.

Quanto aos aspectos pedagógicos estruturais, a **Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora Aparecida** apresenta um Laboratório de Informática adaptado e equipado com diversos computadores. Possui uma sala de reforço com vários materiais pedagógicos que propiciam a aprendizagem.

Não possui biblioteca, funciona em espaços improvisados, possuindo acervo literário.

O espaço físico destinado à secretaria, sala de direção, coordenação e sala dos professores compõem uma ala do prédio e apresentam-se em bom estado de conservação.

A forma de escrituração escolar apresenta-se em consonância com o Regimento Escolar e as titulações observadas por amostragem encontram-se devidamente organizadas.

O Projeto Político Pedagógico apresenta considerações gerais sobre a educação, o papel da escola, objetivos gerais e específicos. Contém, em anexo, os projetos que serão desenvolvidos durante o ano letivo.

A escola tem como filosofia oportunizar ao aluno o acesso ao conhecimento, como meio de se auto-realizar, tornando-se cidadão consciente, crítico e participativo, comprometido com as transformações da sociedade, conhecedor de seus direitos e deveres, valorizando o professor, a família, como condutor do ensino-aprendizagem, numa integração comunidade-escola.

O Regimento Interno adota estrutura padrão.

MÉRITO

Considerando a documentação apresentada e as considerações feitas nesse documento, a relatoria indica aos conselheiros presentes que votem favoravelmente ao Recredenciamento e Autorização, validando os estudos realizados pelos alunos da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora Aparecida**, oferecidos nos anos de

2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015, ficando a entidade mantenedora o Poder Público Municipal ciente da responsabilidade de fazer as adequações constantes nos relatórios do Departamento de Engenharia (Laudo Técnico Urbanístico), Coordenadoria de Tributação e Cadastro (Alvará) e da Companhia Independente do Corpo de Bombeiros Militar no período de 02 (dois) anos, a partir da data de aprovação e publicação deste Parecer, sob pena de interdição da referida Unidade Escolar e anulação do ato de Recredenciamento e Autorização.

VOTO DO RELATOR:

Pelos motivos expostos e considerando a análise dos documentos nos processos e do relatório acima, voto favorável ao Recredenciamento e Autorização da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora Aparecida** com validade até 31/12/2019 e Validação dos estudos realizados no período de 01/01/10 a 31/12/15 e indico aos conselheiros presentes que acatem o parecer.

RELATOR: Adércio Vilmar Reder, Arlete Duarte Ferreira Linn, Kátia Cristina Carse Alcover e Marise Sobesiak Kensy.

VOTO DA PLENÁRIA: A Plenária acata a indicação dos relatores e vota favorável ao parecer.

Sala do CME, 27 de outubro de 2016.

Prof. Adércio Vilmar Reder

Presidente do CME de Primavera do Leste - MT

Nos termos dos Artigos 13 e 22 do Regimento Interno do CME e da Lei Municipal 852, de 15 de setembro de 2004, **HOMOLOGO o PARECER 022/2016**, do Conselho Municipal de Educação, favorável a aprovação dos Processos de Recredenciamento e Autorização no período de 01/01/2016 a 31/12/2019, do Projeto Político Pedagógico, do Regimento Escolar, Atas de Resultados Finais e Convalidação dos estudos realizados pelos alunos que cursaram a Etapa do referido curso na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora Aparecida**, localizada na Rua do Flamingo, nº 39, Bairro Tuiuiú em Primavera do Leste/MT, tendo como mantenedora o Poder Público Municipal.

Primavera do Leste - MT, 27 de outubro de 2016.

Adriana Tomasoni

Secretária Municipal de Educação e Esportes

PARECER Nº	023/2016 CME-PVA DO LESTE
Solicitante	Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral Maria Dallafiora Costa – Parma Vida
Assunto	Avaliação e Aprovação dos Processos de Recredenciamento e Autorização da Educação Básica, no Ensino Fundamental de 09 Anos, Anos Iniciais, em Tempo Integral, bem como, do Regimento Escolar, do Projeto Político Pedagógico e Alteração de Denominação.

HISTÓRICO

Atendendo o disposto na Resolução 001/2005 do CME de Primavera do Leste a **Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral Maria Dallafiora Costa – Parma Vida**, localizada na Rua Padre Onesto Costa, nº 16, Condomínio Pioneiro em Primavera do Leste - MT solicitou avaliação e aprovação dos Processos de Recredenciamento e Autorização da Educação Básica, no Ensino Fundamental de 09 Anos, Anos Iniciais, em Tempo Integral, bem como, do Regimento Escolar, do Projeto Político Pedagógico e Alteração de Denominação.

DO RECREDECIMENTO:

O Processo apresentado a este Conselho atende as exigências dos Art. 9º, 10 e 11 da Resolução 001/2005 – CME, constando de: requerimento da direção escolar, a denominação, endereço, as Certidões Negativas de Protestos e Títulos e Criminais e Currículum Vitae.

Nas exigências de documentos do estabelecimento apresenta: identificação, histórico e denominação da escola, Decreto de Criação, Resolução de Recredenciamento e Autorização com o período de validade, relação dos equipamentos e mobiliários por dependência administrativa, relação do acervo bibliográfico, escritura do terreno, planta baixa, a Inspeção Sanitária e Licença Sanitária, ofícios de solicitação e informação, bem como, relatórios de Alvará de Funcionamento referente a 2013 a 2016, Laudo Técnico Urbanístico e Relatório de Vistoria Técnica do Corpo de Bombeiros Militar, o qual relata que está em desacordo com as normas exigidas.

DA AUTORIZAÇÃO:

A **Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral Maria Dallafiora Costa – Parma Vida** apresentou o Processo de Autorização com os seguintes documentos: requerimento do diretor, Projeto Político Pedagógico, Regimento Escolar, especificações das etapas pretendidas, modalidade, período de atendimento, regime de implantação, justificativa da solicitação, previsão de atendimento,

descrição da estrutura administrativa e do tipo da escrituração escolar, quadro do corpo docente, da equipe técnico-administrativa e de serviços de apoio com suas respectivas formações e funções exercidas, Matriz Curricular, Calendário Escolar, Projeto Político Pedagógico e projetos desenvolvidos, Regimento Interno, Matriz Curricular, Calendário Escolar e Atas de Resultados Finais para validação de estudos do período em que a autorização estava vencida.

A escola iniciou suas atividades dia 16/02/2001, atendendo o Ensino Fundamental de 09 Anos, Anos Iniciais e Anos Finais em Parceria com o Projeto Parma Vida. Funciona em prédio próprio, possuindo uma boa infraestrutura para o atendimento das crianças, professores e pais e uma boa localização. As salas, em geral, são arejadas, bem iluminadas e em tamanho condizente com o número de alunos matriculados. O prédio necessita de adequações, conforme as exigências da Resolução 001/05 – CME de Primavera do Leste e relatórios emitidos pelo Departamento de Engenharia (Laudo Técnico Urbanístico), Coordenadoria de Tributação e Cadastro (Alvará) e da Companhia Independente do Corpo de Bombeiros Militar.

Os processos de Recredenciamento e Autorização da **Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral Maria Dallafiora Costa – Parma Vida** estão organizados conforme as exigências da Resolução 001/05.

RELATÓRIO:

A **Escola Municipal de 1º Grau Maria Dallafiora Costa** foi criada pelo Decreto Municipal nº 630 do dia 23 de janeiro de 2001 e pela Lei nº 1.661 do dia 13 de dezembro de 2016, Mudou-se a denominação para **Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral Maria Dallafiora Costa – Parma Vida**.

O estabelecimento é dirigido pela Professora Maria Cristina Fagundes Correa Rosa licenciada em Pedagogia e Pós-graduada em Psicopedagogia Clínica e Institucional.

A escola em apreço iniciou suas atividades em meados do ano de 2000 com o Projeto Parma Vida, atendendo 120 crianças, advindos do então Projeto Social Clube do Amiguinho, instalou-se então no Centro Esportivo Parma, recebendo o nome de Projeto Parma Vida, que inicialmente foi ligado a Secretaria de Promoção Social, era desenvolvido em período parcial na modalidade de oficinas. O seu objetivo era atender crianças de famílias carentes de vários bairros populares da cidade. Na sequência foi construído nesse espaço uma escola para atender os alunos do Projeto Parma Vida. A Escola Municipal de 1º Grau Maria Dallafiora Costa iniciou suas atividades no dia 16 de fevereiro de 2001, em parceria com o Projeto Parma Vida atendendo 500 alunos em período integral.

Assim, de 2001 a 2008 a Escola e o projeto funcionaram de forma complementar. No ano de 2009 a Escola passou a atender apenas o Ensino Fundamental dos Anos Iniciais. No período do ano 2010 a 2013 iniciou atendimento da Educação Infantil junto ao Ensino Fundamental dos Anos Iniciais. O atendimento a Educação Infantil acontecia como Extensão em anexo ao Projeto e posteriormente no Centro Emáus. A partir do ano de 2014 voltou ao atender apenas ao Ensino Fundamental nos Anos Iniciais.

Quanto aos aspectos pedagógicos estruturais, a **Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral Maria Dallafiora Costa – Parma Vida** apresenta um Laboratório de Informática adaptado e equipado com diversos computadores.

Possui uma sala de reforço com vários materiais pedagógicos que propiciam a aprendizagem.

O espaço físico destinado às Salas de Aula, Secretaria, Almoxarifado, Sala da Coordenação Pedagógica, Lavanderia, Sala dos Professores, Sala de Reuniões, Sala de Oficinas, Museu, Auditório, Capela, Sala Odontológica, Brinquedoteca, Sala de Música, Sala de Dança e um Ginásio Poliesportivo os quais se apresentam em bom estado de conservação e com o mobiliário adequado.

O refeitório é amplo e ventilado, equipado com mesas e bancos. A cozinha é ampla e em lugar apropriado junto ao refeitório.

A água é fornecida pela Empresa Águas de Primavera, sendo armazenada em caixas d'água. Sua limpeza é feita regularmente e serve para utilização de toda a parte de higienização, cozinha e bebedouro e após seu uso é destinada a fossa séptica.

O lixo é acomodado em latões, sendo a coleta feita regularmente.

A forma de escrituração escolar apresenta-se em consonância com o Regimento Escolar e as titulações observadas por amostragem encontram-se devidamente organizadas.

O Projeto Político Pedagógico apresenta considerações gerais sobre a educação, o papel da escola, objetivos gerais e específicos, diagnóstico e tabelas do desempenho dos alunos, contendo, em anexo, os projetos que serão desenvolvidos durante o ano letivo.

A escola tem como filosofia oportunizar ao aluno o acesso ao conhecimento, como meio de se auto-realizar, tornando-se cidadão consciente, crítico e participativo, comprometido com as transformações da sociedade, conhecedor de seus direitos e deveres,

valorizando o professor, a família, como condutor do ensino-aprendizagem, numa integração comunidade-escola.

O Regimento Interno adota estrutura padrão.

MÉRITO

Considerando a documentação apresentada e das considerações feitas nesse documento, a relatoria indica aos conselheiros presentes que votem favoravelmente ao Recredenciamento e Autorização, validando os estudos realizados pelos alunos da **Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral Maria Dallafiora Costa – Parma Vida**, oferecidos nos anos de 2012, 2013, 2014 e 2015, ficando a entidade mantenedora o Poder Público Municipal da responsabilidade de fazer as adequações constantes nos relatórios do Departamento de Engenharia (Laudo Técnico Urbanístico), Coordenadoria de Tributação e Cadastro (Alvará) e da Companhia Independente do Corpo de Bombeiros Militar no período de 02 (dois) anos, a partir da data de aprovação e publicação deste Parecer, sob pena de interdição da referida Unidade Escolar e anulação do ato de Recredenciamento e Autorização.

VOTO DO RELATOR:

Pelos motivos expostos e considerando a análise dos documentos nos processos e do relatório acima, voto favorável ao Recredenciamento e Autorização da **Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral Maria Dallafiora Costa – Parma Vida** com validade até 31/12/2019 e convalidação dos estudos realizados no período de 01/01/2012 a 31/12/2015 e indico aos conselheiros presentes que acatem o parecer.

RELATOR: Adércio Vilmar Reder, Alexssandra Rodrigues Arruda, Kátia Francielle Franzoni e Maria Orcely Ferreira Castanõn.

VOTO DA PLENÁRIA: A Plenária acata a indicação dos relatores e vota favorável ao parecer.

Sala do CME, 27 de outubro de 2016.

Prof. Adércio Vilmar Reder

Presidente do CME de Primavera do Leste - MT

Nos termos dos Artigos 13 e 22 do Regimento Interno do CME e da Lei Municipal 852, de 15 de setembro de 2004, **HOMOLOGO** o **PARECER 023/2016**, do Conselho Municipal de Educação, favorável a aprovação dos Processos de Recredenciamento e Autorização no período de 01/01/2016 a 31/12/2019, do Projeto Político Pedagógico, do Regimento Escolar, Atas de Resultados Finais e convalidação dos estudos realizados pelos alunos que cursaram a Etapa do referido curso na **Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral Maria Dallafiora Costa – Parma Vida**, localizada na Rua Padre Onesto Costa, nº 16, Condomínio Pioneiro em Primavera do Leste – MT, tendo como mantenedora o Poder Público Municipal.

Primavera do Leste - MT, 27 de outubro de 2016.

Adriana Tomasoni

Secretária Municipal de Educação e Esportes

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 009/16 - CME -PRIMAVERA DO LESTE/MT

Dispõe sobre Recredenciamento e Autorização de funcionamento da Educação Básica, no Ensino Fundamental de 09 anos, Anos Iniciais e Anos Finais da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora Aparecida**, sediada no Município de Primavera do Leste/MT, conforme menciona.

O **Conselho Municipal de Educação – CME de Primavera do Leste/MT**, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto na Lei 9394/96, Lei Orgânica Municipal – LOM/90, Lei Municipal 852/04, Resolução 001/05 CME, por decisão Plenária desta data e homologação pela Senhora Secretária de Educação de Primavera do Leste em 27 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a Educação Básica, nível de Ensino Fundamental de 09 anos, Anos Iniciais e Anos Finais, a ser ministrada pela **Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora Aparecida**, sediada à Rua Flamingo, nº 39, Bairro Tuiuiú em Primavera do Leste/MT, mantida pelo Poder Público Municipal.

Art. 2º - O presente terá vigência no período compreendido entre **01/01/2016 a 31/12/2019**.

Art. 3º - Fica declarada a validade dos estudos realizados pelos alunos matriculados no referido ensino, nos anos de 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015.

Art. 4º - A referida Escola está sob a responsabilidade do Poder Público Municipal, o qual deverá fazer as adequações necessárias e solicitadas pelos órgãos de fiscalização no prazo de 02 (dois) anos a partir da data de aprovação e publicação desta Resolução, estando sujeita à supervisão e inspeção municipal, nos termos da legislação

vigente.

Art. 5º - Fica, também, Recredenciada a **Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora Aparecida** pelo mesmo período, segundo o disposto na Resolução 001/05 – CME.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Conselho Municipal de Educação – CME de Primavera do Leste/MT.

Sala do CME, 27 de outubro de 2016.

Prof. Adércio Vilmar Reder

Presidente do CME de Primavera do Leste/MT

Nos termos dos Artigos 13 e 22 do Regimento Interno do CME e da Lei Municipal 852, de 15 de setembro de 2004, **HOMOLOGO** a **RESOLUÇÃO nº 009/2016** do Conselho Municipal de Educação, favorável ao Recredenciamento, a Autorização de Funcionamento e a Convalidação de estudos ofertados pela **Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora Aparecida**, sediada à Rua Flamingo, nº 39, Bairro Tuiuiú em Primavera do Leste/MT, tendo como mantenedora o Poder Público Municipal.

Primavera do Leste/MT, 27 de outubro de 2016.

Adriana Tomasoni

Secretária Municipal de Educação e Esportes

RESOLUÇÃO Nº 010/16 - CME -PRIMAVERA DO LESTE/MT

Dispõe sobre Recredenciamento e Autorização de funcionamento da Educação Básica, nível de Ensino Fundamental de 09 anos, Anos Iniciais da **Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral Maria Dallafiora Costa – Parma Vida**, sediada no Município de Primavera do Leste/MT, conforme menciona.

O **Conselho Municipal de Educação – CME de Primavera do Leste/MT**, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto na Lei 9394/96, Lei Orgânica Municipal – LOM/90, Lei Municipal 852/04, Resolução 001/05 CME, por decisão Plenária desta data e homologação pela Senhora Secretária de Educação de Primavera do Leste em 27 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a Educação Básica, nível de Ensino Fundamental de 09 anos, Anos Iniciais, a ser ministrada pela **Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral Maria Dallafiora Costa – Parma Vida**, sediada à Rua Padre Onesto Costa, nº 16, Condomínio Pioneiro em Primavera do Leste/MT, mantida pelo Poder Público Municipal.

Art. 2º - O presente terá vigência no período compreendido entre **01/01/2016 a 31/12/2019**.

Art. 3º - Fica declarada a validade dos estudos realizados pelos alunos matriculados no referido ensino, nos anos de 2012, 2013, 2014 e 2015.

Art. 4º - A referida Escola está sob a responsabilidade do Poder Público Municipal, o qual deverá fazer as adequações necessárias e solicitadas pelos órgãos de fiscalização no prazo de 02 (dois) anos a partir da data de aprovação e publicação desta Resolução, estando sujeita à supervisão e inspeção municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º - Fica, também, Recredenciada a **Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral Maria Dallafiora Costa – Parma Vida** pelo mesmo período, segundo o disposto na Resolução 001/05 – CME.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Conselho Municipal de Educação – CME de Primavera do Leste/MT.

Sala do CME, 27 de outubro de 2016.

Prof. Adércio Vilmar Reder

Presidente do CME de Primavera do Leste - MT

Nos termos dos Artigos 13 e 22 do Regimento Interno do CME e da Lei Municipal 852, de 15 de setembro de 2004, **HOMOLOGO** a **RESOLUÇÃO nº 010/2016** do Conselho Municipal de Educação, favorável ao Recredenciamento, a Autorização de Funcionamento e a Convalidação de estudos ofertados pela **Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral Maria Dallafiora Costa – Parma Vida**, sediada à Rua Padre Onesto Costa, nº16, Condomínio Pioneiro em Primavera do Leste/MT, tendo como mantenedora o Poder Público Municipal.

Primavera do Leste/MT, 27 de outubro de 2016.

Adriana Tomasoni

Secretária Municipal de Educação e Esportes

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 99/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMUNICADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 99/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 99/2016 - do processo de compra nº 1794/2016 referente a contratação Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Permanentes e de Consumo, para atender as necessidades de todas as Unidades de Saúde, sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 3: A EMPRESA DENTAL FAMA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$2200.00(dois mil e duzentos reais) ITEM 4: A EMPRESA DENTAL FAMA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$2200.00(dois mil e duzentos reais) ITEM 5: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$17390.00(dezessete mil e trezentos e noventa reais) ITEM 6: A EMPRESA OITO X EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$9253.50(nove mil e duzentos e cinquenta e tres reais e cinquenta centavos) ITEM 7: A EMPRESA KM IND E COM DE MOVEIS - EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$19200.00(dezenove mil e duzentos reais) ITEM 8: A EMPRESA CIDADE VERDE MOV. E EQUIP. EIRELI- ME NO VALOR FINAL DE R\$9200.00(nove mil e duzentos reais) ITEM 9: A EMPRESA L F COM EQUIP INFO REPRES LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$7573.50(sete mil e quinhentos e setenta e tres reais e cinquenta centavos) ITEM 10: A EMPRESA JAIME TRENTIN & CIA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$7880.00(sete mil e oitocentos e oitenta reais) ITEM 11: A EMPRESA JAIME TRENTIN & CIA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$10348.00(dez mil e trezentos e quarenta e oito reais) ITEM 12: A EMPRESA JAIME TRENTIN & CIA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$43575.00(quarenta e tres mil e quinhentos e setenta e cinco reais) ITEM 13: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$8450.00(oito mil e quatrocentos e cinquenta reais) ITEM 15: A EMPRESA CIDADE VERDE MOV. E EQUIP. EIRELI- ME NO VALOR FINAL DE R\$1290.00(um mil e duzentos e noventa reais) ITEM 17: A EMPRESA DENTAL FAMA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$10195.20(dez mil e cento e noventa e cinco reais e vinte centavos) ITEM 18: A EMPRESA CIDADE VERDE MOV. E EQUIP. EIRELI- ME NO VALOR FINAL DE R\$3600.00(tres mil e seiscentos reais) ITEM 19: A EMPRESA L F COM EQUIP INFO REPRES LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$5494.50(cinco mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) ITEM 20: A EMPRESA L F COM EQUIP INFO REPRES LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$11088.00(onze mil e oitenta e oito reais) ITEM 21: A EMPRESA KM IND E COM DE MOVEIS - EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$1240.00(um mil e duzentos e quarenta reais) ITEM 22: A EMPRESA KM IND E COM DE MOVEIS - EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$2835.00(dois mil e oitocentos e trinta e cinco reais) ITEM 23: A EMPRESA STILUS MAQUINAS E EQUIPAM P/ ESCRIT LTDA NO VALOR FINAL DE R\$31580.00(trinta e um mil e quinhentos e oitenta reais) ITEM 24: A EMPRESA KM IND E COM DE MOVEIS - EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$5560.00(cinco mil e quinhentos e sessenta reais) ITEM 26: A EMPRESA CIDADE VERDE MOV. E EQUIP. EIRELI- ME NO VALOR FINAL DE R\$3184.00(tres mil e cento e oitenta e quatro reais) ITEM 27: A EMPRESA L F COM EQUIP INFO REPRES LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$30172.50(trinta mil e cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos) ITEM 28: A EMPRESA JAIME TRENTIN & CIA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$16500.00(dezesseis mil e quinhentos reais) ITEM 29: A EMPRESA KM IND E COM DE MOVEIS - EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$21670.00(vinte e um mil e seiscentos e setenta reais) ITEM 30: A EMPRESA KM IND E COM DE MOVEIS - EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$28850.00(vinte e oito mil e oitocentos e cinquenta reais) ITEM 31: A EMPRESA KM IND E COM DE MOVEIS - EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$2420.00(dois mil e quatrocentos e vinte reais) ITEM 32: A EMPRESA CIDADE VERDE MOV. E EQUIP. EIRELI- ME NO VALOR FINAL DE R\$5400.00(cinco mil e quatrocentos reais) ITEM 33: A EMPRESA CIDADE VERDE MOV. E EQUIP. EIRELI- ME NO VALOR FINAL DE R\$2237.50(dois mil e duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) ITEM 34: A EMPRESA CIDADE VERDE MOV. E EQUIP. EIRELI- ME NO VALOR FINAL DE R\$8338.00(oito mil e trezentos e trinta e oito reais) ITEM 35: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$118400.00(cento e dezoito mil e quatrocentos reais) ITEM 38: A EMPRESA KM IND E COM DE MOVEIS - EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$19701.00(dezenove mil e setecentos e um reais) ITEM 39: A EMPRESA CIDADE VERDE MOV. E EQUIP. EIRELI- ME NO VALOR FINAL DE R\$6350.00(seis mil e trezentos e cinquenta reais) ITEM 40: A EMPRESA KM IND E COM DE MOVEIS - EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$9537.00(nove mil e quinhentos e trinta e sete reais) ITEM 41: A EMPRESA GOIAS MERCANTIL DE PRODUTOS HOSPITALARES NO VALOR FINAL DE R\$845.00(oitocentos e quarenta e cinco reais) ITEM 42: A EMPRESA GOIAS MERCANTIL DE PRODUTOS HOSPITALARES NO VALOR FINAL DE R\$82.14(oitenta e dois reais e quatorze centavos) ITEM 43: A EMPRESA KM IND E COM DE MOVEIS - EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$5970.00(cinco mil e novecentos e setenta reais) ITEM 44: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1360.00(um mil e trezentos e sessenta reais) ITEM 46: A EMPRESA DENTAL FAMA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$12300.00(doze mil e trezentos reais) ITEM 47: A EMPRESA CIDADE VERDE MOV. E EQUIP. EIRELI- ME NO VALOR FINAL DE R\$21500.00(vinte e um mil e quinhentos reais) ITEM 49: A EMPRESA KM IND E COM DE MOVEIS - EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$2684.00(dois mil e seiscentos e oitenta e quatro reais) ITEM 50: A EMPRESA DENTAL FAMA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$252.00(duzentos e cinquenta e dois reais) ITEM 51: A EMPRESA CIDADE VERDE MOV. E EQUIP. EIRELI- ME NO VALOR FINAL DE R\$4975.00(quatro mil e novecentos e setenta e cinco reais) ITEM 52: A EMPRESA D A ARAGÃO COMERCIO ME NO VALOR FINAL DE R\$4971.00(quatro mil e novecentos e setenta e um reais) ITEM 53: A EMPRESA D A ARAGÃO COMERCIO ME NO VALOR FINAL DE R\$3137.75(tres mil e cento e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos) ITEM 54: A EMPRESA GOIAS MERCANTIL DE PRODUTOS HOSPITALARES NO VALOR FINAL DE R\$288.80(duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) ITEM 55: A EMPRESA CIDADE VERDE MOV. E EQUIP. EIRELI- ME NO VALOR FINAL DE R\$4120.00(quatro mil e cento e vinte reais) ITEM 56: A EMPRESA D A ARAGÃO COMERCIO ME NO VALOR FINAL DE R\$50238.00(cinquenta mil e duzentos e trinta e oito reais) ITEM 57: A EMPRESA DENTAL FAMA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$659.07(seiscentos e cinquenta e nove reais e sete centavos) ITEM 58: A EMPRESA DENTAL FAMA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$2196.00(dois mil e cento e noventa e seis reais) ITEM 61: A EMPRESA KM IND E COM DE MOVEIS - EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$57000.00(cinquenta e sete mil reais) ITEM 63: A EMPRESA CIDADE VERDE MOV. E EQUIP. EIRELI- ME NO VALOR FINAL DE R\$4960.00(quatro mil e novecentos e sessenta reais) ITEM 64: A EMPRESA CIDADE VERDE MOV. E EQUIP. EIRELI- ME NO VALOR FINAL DE R\$9585.00(nove mil e quinhentos e oitenta e cinco reais) ITEM 65: A EMPRESA KM IND E COM DE MOVEIS - EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$3480.00(tres mil e quatrocentos e oitenta reais) ITEM 66: A EMPRESA KM IND E COM DE MOVEIS - EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$7950.00(sete mil e novecentos e cinquenta reais) ITEM 67: A EMPRESA CIDADE VERDE MOV. E EQUIP. EIRELI- ME NO VALOR FINAL DE R\$5826.60(cinco mil e oitocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) ITEM 69: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$19492.50(dezenove mil e quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) ITEM 70: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$3600.00(tres mil e seiscentos reais) ITEM 71: A EMPRESA CIDADE VERDE MOV. E EQUIP. EIRELI- ME NO VALOR FINAL DE R\$14028.00(quatorze mil e vinte e oito reais) ITEM 72: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$11835.00(onze mil e oitocentos e trinta e cinco reais) ITEM 73: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$12425.00(doze mil e quatrocentos e vinte e cinco reais) ITEM 76: A EMPRESA OITO X EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$10491.75(dez mil e quatrocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos) ITEM 77: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2532.00(dois mil e quinhentos e trinta e dois reais) ITEM 78: A EMPRESA JAIME TRENTIN & CIA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$2685.00(dois mil e seiscentos e oitenta e cinco reais) ITEM 79: A EMPRESA OITO X EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$6311.25(seis mil e trezentos e onze reais e vinte e cinco centavos) ITEM 81: A EMPRESA ANDERSON GUSMAO C DE LARA ME NO VALOR FINAL DE R\$41125.00(quarenta e um mil e cento e vinte e cinco reais) ITEM 82: A EMPRESA OITO X EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$4450.00(quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais) ITEM 83: A EMPRESA DENTAL FAMA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$970.00(nove mil e setecentos e setenta reais) ITEM 84: A EMPRESA KM IND E COM DE MOVEIS - EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$2352.50(dois mil e trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) ITEM 85: A EMPRESA DENTAL FAMA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$1440.00(um mil e quatrocentos e quarenta reais) ITEM 89: A EMPRESA GOIAS MERCANTIL DE PRODUTOS HOSPITALARES NO VALOR FINAL DE R\$833.80(oitocentos e trinta e tres reais e oitenta centavos) ITEM 90: A EMPRESA OITO X EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$6107.50(seis mil e cento e sete reais e cinquenta centavos) .

Primavera do leste, 15 de dezembro de 2016.

José Ricardo Alves de Oliveira
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 220

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 99/2016

FORNECEDOR: ANDERSON GUSMÃO C. DE LARA - ME

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender as necessidades de todas as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Primavera do Leste

VIGÊNCIA: 15/06/2017

ITENS:

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Marca	Val. Unit.	Val. Total
1.	45793	Relógio Ponto "relógio de ponto biométrico digital - leitor biométrico de digital para até 300 digitais com escaneamento automático. - registro de ponto por senha; - 2 portas usb sendo uma para comunicação via pendrive e a outra porta fiscal; - porta de rede para comunicação tcp/ip conexão rj45; - porta serial rs232. - impressora guilhotinada (corte automático) com opção de corte total e parcial, ajustável via menu; - bobina de 330 metros ou 8.500 comprovante de ponto por bobina. - informação do equipamento on-line com status da bobina e quantidade de digitais e funcionários;"	25	UN	Henry Hexa B	R\$ 1.645,00	R\$ 41.125,00
Total							R\$ 41.125,00

ATA Nº: 221

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 99/2016

FORNECEDOR: CIDADE VERDE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender as necessidades de todas as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Primavera do Leste

VIGÊNCIA: 15/06/2017

ITENS:

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Marca	Val. Unit.	Val. Total
1.	2486	Mesa auxiliar de Mayo c/ rodinhas - com estrutura em tubo redondo (25mm de diâmetro) INOX, com altura ajustável, rodízios com 50mm de diâmetro e bandeja em aço inox (48x33 cm). Medidas: compr. 0,69 cm x larg 0,47 cm x alt ajustável entre 0,80 a 1,20 cm	20	UN	Uti Medical	R\$ 248,00	R\$ 4.960,00
2.	14119	Negatoscopio 2 corpos - Negatoscópio de 02 corpos. / Destinados a simples visualização ou para fins de diagnóstico de imagens analógicas ou digitais; / Construído em chapa de aço; Pintado eletrostaticamente na cor bran-co; / Parte frontal em acrílico translúcido branco leitoso; / Iluminação através de duas lâmpadas fluorescentes de 15w 6500k por corpo; Acionamento por reato-res eletrônicos de alto fator de potência; Luminância aproximada de 2000 nits; / Acendimento através de interruptor; / Disponível em 110v ou 220v; / Dimensões externas: 380x100x485mm; / Di-mensões área de leitura: 360x410mm.	30	UN	Uti Medical	R\$ 467,60	R\$ 14.028,00
3.	14506	Cadeira de Plástico / Sem braços / Cor: Branca; / Cadeiras de polipropileno virgem; / Monobloco; / Empilháveis; / Com proteção UV; / Suporta até 140 kg; / Medidas aproximadas: 50 x 42 x 86 cm	200	UN	Dolphin	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
4.	14980	Bracadeira p/ injeção c/altura regulavel - Braçadeira para injeção endovenosa estofada- coluna inferior em tubo redon-do pintado na cor branca, haste superior em tubo cromado, concha em aço inoxidável com acabamento boleado (anti-cortante), movimento regulável, base em ferro fundido, altura regulável mínima de 0,85 e máxima de 1,25m.	20	UN	Uti Medical	R\$ 159,20	R\$ 3.184,00
5.	15169	Armario de aço 16 portas c/chaves - Armário guarda volume com chave c/ 16 gazelas. - Armário de aço com 16 portas sobrepostas pequenas, venezianas em cada porta para ventilação, chapa 26. Cabide em cada compartimento. Dispositivo para cadeado. Medidas: 1990mm alt. x 1225mm larg. x 420mm.	20	UN	Prol	R\$ 460,00	R\$ 9.200,00
6.	16358	Mocho giratório c/ estofado em courvin - "Mocho Odontológico - Com Regulagem De Altura a Gás. Capacidade de carga de até 130 Kg; Espuma injetada de alta densidade; Anatômico com acabamento em Courino Náutico Verde (Impermeável e Anti-mofo); Regulagem de altura a gás (46,0 cm a 57,0 cm)*; Base em Aço com acabamento em Polipropileno de alta resistência; Rodízios duplos de dupla rodagem (Nylon industrial); Fácil monta-gem, sem necessidade de técnico espe-cializado; Estrutura disponível na cor CINZA; Peso do Produto 7,9 Kg."	20	UN	Uti Medical	R\$ 291,33	R\$ 5.826,60
7.	16384	Diva para exame clínico armação tubular - Maca de exames - Cabeceira Reclinável. Construída em tubos pin-tados de 11/4; Leito estofado com cabeceira regulável; Revestimento em corano; Pés com ponteiros plásticos; Dimensões: 1,80x0,65x0,80m. Tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó. Suporta até 150kg.	50	UN	Uti Medical	R\$ 430,00	R\$ 21.500,00
8.	17791	Bacia de Inox para curativo - com 32 cm 3100 ml.	20	UN	GP 006	R\$ 64,50	R\$ 1.290,00
9.	19629	Mesa ginecológica em ferro esmaltado - "Mesa ginecológica - Estrutura em tubos redondos 31,75 x 1,20mm recurvados na cor branca. Leito em madeira aglomerada 18mm com espuma de alta densidade, revestido em corvim preto. Assento fixo. Encosto e apoio para pernas reclináveis com porta coxas e anexos cromados Pés com ponteiros de borracha. Dimensões:comp. 1,80 x Larg.0,50 x alt.0,85cm"	15	UN	Uti Medical	R\$ 639,00	R\$ 9.585,00

10.	19633	Foco Clínico com corpo EM Metal Esmalt - "Foco de Luz para Exames Clínicos- - foco de luz para exames clínicos e ginecológicos. Lâmpada Halógena de 12 v x 20 Watts (vida longa). Pedestal com haste inferior pintada. Haste flexível e cromada. Pintura Epoxide alta resistência. Base com 4 rodízios proporcionando maior estabilidade. Altura variável entre 100 e 150cm. Disponível em 110 ou 220 V."	20	UN	Uti Medical	R\$ 248,75	R\$ 4.975,00
11.	22124	Caixa Termica 5 L Revestida em -> Caixa Térmica para Vacina pequena 27x21x25. Produzida com material iso-térmico do tipo poliuretano ou poliestireno expandido	50	UN	Soprano	R\$ 44,75	R\$ 2.237,50
12.	25030	Carro maca com elevacao - Carro maca simples - Material de confecção em aço inoxidável com suporte para soro, grades laterais e colchonete.	5	UN	uti Medical	R\$ 1.270,00	R\$ 6.350,00
13.	33307	Gaveteiro volante com 3 gavetas estruturado em MDF revestido em BP 15 mm, tampo em BP 18 ou 25 mm, fechadura com travamento simultâneo em todas as gavetas, gavetas em aço com corrediças. /Medidas aproximadas: L40 x P51 x A 59	20	UN	gebb Work	R\$ 206,00	R\$ 4.120,00
14.	35051	Caixa termica alta resistencia - Material externo: Confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) nas paredes interna e externa, polímero sintético de alta resistência química, impactos e às baixas temperaturas. Tornando a caixa extremamente resistente, durável, asséptico e fácil de ser lavado e con-servado. / Material térmico: Isolamento interno em poliuretano (PU), material amplamente usado na indústria de refri-geração pelo seu alto desempenho térmico em relação ao isopor (EPS), prati-camente triplicando o seu desempenho em relação ao tempo de conservação. / Capacidade: 14 litros. Características: alça rígida e escamoteável, tampa rever-sível e com termômetro acoplado	20	UN	Incoter m	R\$ 416,90	R\$ 8.338,00
15.	42744	Balanca Portatil Digital Peso 150 kg - Balança digital portátil - com quatro sensores de calibração de peso; plataforma de vidro temperado de alta resistência; suporta até 150kg; divisão: 0,1kg; visor digital LCD; auto-zero e desligamento automático; indicação de pilha fraca (LO); indicação de excesso de peso (o-Ld); alimentação: 1 pilha 3V CR2032 (inclusa).	60	UN	Clink	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
Total							R\$ 104.594,10

ATA Nº: 222**LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 99/2016****FORNECEDOR: CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA ME****OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender as necessidades de todas as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Primavera do Leste**VIGÊNCIA:** 15/06/2017**ITENS:**

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Marca	Val. Unit.	Val. Total
1.	15225	Aparelho de inalacao completo - aparelho para nebulização de medicamentos com dez (10) saídas: Desenvolvido para o uso de micro-nebulizadores medicinais, permitindo a utilização de até 10 inaladores simultâneos - Seu sistema de compressão com motor totalmente isento de óleo proporciona ótimo fluxo de ar (70 L/min.) - É móvel e de fácil manuseio, possibilita volume de ar com baixo consumo de energia - Base com acabamento em pintura eletrostática a pó e rodízios - Carenagem confeccionada em fiberglass com acabamento em gelcoat isoftálico. Possui haste para deslocamento do equipamento. Voltagem: 127 ou 220v Frequência: 60 hz. Pressão máxima: 8,0 BAR. Potência do motor: 1/4 HP. Rotação: 1.750 RPM. Tensão: 127 ou 220 Volts. Dimensões: Comp.: 370mm Larg.: 350mm Alt.: 840mm PESO: 16 kg	5	UN	Propper	R\$ 3.478,00	R\$ 17.390,00
2.	19663	Nebulizador - Central de Nebulização com 3 saídas e carro de suporte - Inalador de Aerosol com 03 saídas. Carro suporte e rodízio de 3. Suporte para máscaras. Kit de nebulização. Compressor isento de óleo. Régua com válvula de impacto. Potência de 1/3 ou ¼ HP 50/60 hz. Rotação 1750 rpm. 40 ou 80 libras. Protetor térmico (desliga o aparelho automaticamente com superaquecimento ou descarga elétrica). Disponível 110 ou 220 v	15	UN	Propper	R\$ 1.299,50	R\$ 19.492,50
3.	22099	Camara Fria -> Câmara para Conservação de Imunobiológicos - Material de Confeção - Gabinete Externo: aço/ferro pintado; Gabinete Interno: Polipropileno, temperatura entre +2° C e + 8°C, porta em vidro duplo, capacidade mínimo de 120 litros (vertical), Sistema de Emergência (bateria/no break) mínimo de 24 horas, possui circulação de ar fechado.	10	UN	Propper	R\$ 11.840,00	R\$ 118.400,00
4.	28572	Otoscópio Halogeno - Corpo em metal fosco laminado, iluminação distal com lâmpada xenonológica xhl, janela de largo diâmetro com fecho hermético com vidro inquebrável, acompanha espelhos reutilizáveis, acomoda duas pilhas médias acondicionadas em estojo rígido. Otoscópio com Iluminação alógena 2.5 V de longa duração, que proporcione iluminação 30% mais brilhante, mostrando a cor verdadeira do tecido com fibra óptica para transmissão de luz fria, de modo que possa garantir campo de trabalho livre de sombra e aquecimento. Lente de	25	UN	Propper	R\$ 497,00	R\$ 12.425,00

		visão ampla para visualização com magnificação. Ótimo para visão detalhada. (Lente removível para instrumentação.) Sistema vedado para otoscopia pneumática com entrada para pêra de insuflação cabo metálico com acabamento liso, preto, alimentado por duas pilhas alcalinas AA. Acompanha 5 espelhos sendo: um jogo com 4 espelhos reutilizáveis nos tamanhos 2,5 - 3 - 4 e 5mm (Esterilizável em autoclave ou solução para esterilização) + 1					
5.	28899	Cuba rim 26x12x06cm - Cuba rim - 26x12cm. Indicados para a esterilização em estufas e autoclaves (à vapor e óxido de etileno). Material: Aço Inoxidável. Capacidade de 740ml	40	UN	Propper	R\$ 34,00	R\$ 1.360,00
6.	35973	Aspirador Cirurgico -> Aspirador cirúrgico com capacidade para 5 litros com Mangueira Silicone, Compressor isento de óleo, Vacuômetro de 0 a 30 pol. Hg, Aspiração de 0 a 25 pol. Hg, Válvula reguladora de vácuo, Agulha Central de Inox, Potência de 1/3 ou 1/4 hp 50/60hz, Rotação 1.750 RPM, Vazão máxima 24L min, Protetor térmico, Bivolt automático, Frasco Autoclavável em policarbonato.	5	UN	Propper	R\$ 1.690,00	R\$ 8.450,00
7.	37361	Prancha de Imobilizacao - Prancha de Polipropileno, cinto em múltiplos pontos	6	UN	Propper	R\$ 422,00	R\$ 2.532,00
8.	42164	"Ofthalmoscópio - Iluminação halogena de 2,5V, consistente e de longa duração para a visualização da verdadeira cor do tecido; -Reostato ajustável para controle de intensidade de luz; -Funciona com baterias AA; -3 aberturas: pequena (pupilas muito pequenas e não dilatadas), média (pupilas pequenas não dilatadas) e grande (pupilas dilatadas); -Filtro de Azul Cobalto para exame de córnea; -Filtro Livre de Vermelho ou Vascularizador para visualização de veias e artérias (pode ser utilizado com qualquer abertura); -Filtro Polarizador para eliminação de reflexo; -Fixador com graduações para medir fixações excêntricas ou para localizar lesões ou anormalidades; -Abertura de fenda para visualização de diferentes níveis de lesões e tumores.; -12 combinações de aberturas e filtros; - 48 lentes para ajustes de dioptrias (-25 à + 22); -Cabo metálico com acabamento em ranhura, prata, e com 2 pilhas alcalinas AA. -Utiliza Lâmpada halogena 2,5v 03900-U."	15	UN	Propper	R\$ 789,00	R\$ 11.835,00
9.	42189	Nebulizador Portátil - Uso infantil e adulto. Voltagem: Bivolt. Especificações Técnicas; Motor: 1/10 Hp; Compressor: tipo pistão oscilante; Lubrificação: isenta de óleo; Vazão de ar livre: 10 litros / min; Tamanho das partículas: menor que 5 microns; Pressão máxima: 33 psi; Características; Indicado para nebulização em residências; Copo dosador que facilita a colocação do medicamento. Suporte para copo dosador sem desconectar a mangueira; Total aproveitamento do medicamento; Máscaras macias, anatômicas e atóxicas; Leve, portátil e de fácil manuseio; Design inovador; Baixo consumo de energia. (p/ visitas domiciliares).	20	UN	Propper	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
							R\$ 195.484,50

ATA Nº: 223**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 99/2016**FORNECEDOR:** D A ARAGAO COMERCIO - ME**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender as necessidades de todas as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Primavera do Leste**VIGÊNCIA:** 15/06/2017**ITENS:**

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Marca	Val. Unit.	Val. Total
1.	3427	Fogão 5 bocas, acendimento automático - fogão de cinco bocas - Cor branca, com queimador rápido, 127 v ou Bivolt, alimentação a gás, sistema de bloqueio de gás, acendimento automático, forno autolimpante, C/02 prateleiras	5	UN	Atlas	R\$ 627,55	R\$ 3.137,75
2.	14555	Geladeira de 360 litros cor branca - "Refrigerador/geladeira 360 litros - Capacidade do Refrigerador: 277 Litros - Capacidade do Congelador: 83 Litros Interior: Compartimento de Latas, Compartimento de Ovos, Gavetão de Frutas, Prateleiras Removíveis. Cor branca"	30	UN	Electrolux	R\$ 1.674,60	R\$ 50.238,00
3.	36052	Fogão 4 bocas branco; acendimento automático mesa em inox forno c /02 prateleiras, estufa, com forno autolimpante de 127v	10	UN	Atlas	R\$ 497,10	R\$ 4.971,00
		Total					R\$ 58.346,75

ATA Nº: 224**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 99/2016**FORNECEDOR:** FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender as necessidades de todas as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Primavera do Leste**VIGÊNCIA:** 15/06/2017**ITENS:**

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Marca	Val. Unit.	Val. Total
1.	12371	Balança Pediatrica - "Balança infantil digital - balança Eletrônica para pesar Bebês, para pesagens rápidas, simples e confiáveis de bebês. Além disso, são práticas, seguras e robustas. Concha anatômica em polipropileno com medida 540x290mm injetada em material anti-germe. / Display LED com 6 dígitos de 14,2mm de altura e 8,1mm de largura. Estrutura interna em aço carbono acabamento bicromatizado. / Pés reguláveis em borracha sintética / Fonte externa 90 a 240 VAC com chaveamento automático; Display de Excelente Visualização Display LCD de 15 mm de altura, proporciona excelente visibilidade do peso com leituras rápidas e sem erros.Prato Anatômico Higienizável e Atóxico. Controle Automático de pesagem: De 01 a 15kg com divisão de 5g. -Aprovada pelo INMETRO. Fabricada e testada conforme o padrão ISO9001."	15	PÇ	Ramuza	R\$ 679,68	R\$ 10.195,20

2.	15280	Detector Fetal Portátil - "Detector ultra-sônico (fetal) - com gabinete plástico em ABS com encaixe para transdutor; / Indica digitalmente a frequência cardíaca em painel de LCD de grande visibilidade; Dispõe de indicador de bateria fraca; Desliga automaticamente após 5 minutos sem uso para economia da bateria; Inclui botão liga/desliga com ajuste de volume; Opera por bateria com grande vida útil permitindo o funcionamento por até 6 horas Intensidade: <math><10\text{mW/cm}^2</math> Sensibilidade: 10 a 12 semanas em diante Faixa de Frequência Cardíaca: 50 a 240 bpm Precisão da FCF: $\pm 2\%$ da faixa Potência de saída do falante: 1,2 W Mostrador: LCD (Bateria Fraca, Qualida-de do Sinal, Frequência Cardíaca) "	20	UN	Md	R\$ 615,00	R\$ 12.300,00
3.	25921	Seladora de papel grau cirúrgico -Acompanha fita teflon reserva. - Design ergonômico . - Chave Liga/Desliga . - Controle de tempo de aquecimento . - Lâmpada indicadora de tempo de aquecimento da resistência de soldagem . - Máquina com acionamento de solda manual. - Controle eletrônico do tempo de solda. - Desligamento automático. - Comprimento da solda de 30 cm e largura de 6 mm. - Tempo de médio de solda é de 2 a 5 segundos. - Dimensões: 320 x 220 x 120 mm. - Peso 4,8 kg. - Aplicação: Papel Grau Cirúrgico para esterilização. Chave seletora de voltagem 110/220V.	20	UN	Agir	R\$ 488,50	R\$ 9.770,00
4.	28484	Estadiometro Tonelli - Estadiômetro Portátil - em madeira com escala mínima 0 a 99 cm.	5	UN	Taylor	R\$ 50,40	R\$ 252,00
5.	28571	Incubadora p/ indicador biológico - Mini Incubadora, capacidade de incubar 4 indicadores biológicos. Voltagem automática. Com testagem para o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 ou 48 horas. Peso: 240g. Dimensões: (AxD): 8,7 x 7,6 cm. Voltagem: 90 - 253V monofásico. Frequencia: 50/60 hz. Potencia: 10 watts. Consumo de energia: 10 watts hora. Temperatura Máxima de incubação: 60 °C. Temperatura adequado para o trabalho: 15 °C a 40 °C. Garantia: 2 anos.	3	UN	Clean	R\$ 219,69	R\$ 659,07
6.	28824	Ambu c/ reservatorio de o2 - adulto Reanimador Pulmonar Manual Tipo AM-BU Adulto, com balão auto-inflável em SILICONE, válvula de admissão de ar com conexão para entrada de Oxigênio, acompanha: Partes e materiais: - Máscara - Silicone, Policarbonato - Bolsa - Polissulfona, Silicone, Etileno-propileno-dieno - Válvula - Polissulfona, Silicone - Reservatório - Policarbonato, Polietileno	10	UN	Md	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
7.	28825	Ambu c/ reservatorio de o2 - infantil Reanimador Pulmonar Manual Tipo AM-BU Pediátrico, com balão auto-inflável em SILICONE, válvula de admissão de ar com conexão para entrada de Oxigênio, acompanha: Partes e materiais: -Máscara-Silicone, Policarbonato -Bolsa-Polissulfona,Silicone,Etileno-propileno-dieno -Válvula-Polissulfona,Silicone - Reservatório - Policarbonato, Polietileno	10	UN	Md	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
8.	35206	Indicador biológico p/ vapor - Para controle biológico dos ciclos de esterilização a Vapor 132°C em autoclaves de pré-vacuo, e à 121° C em autoclaves gravitacionais, com Registro no Ministério da Saúde. ProTest STEAM é um Indicador Biológico de segunda geração do tipo autocontido, com tempo de resposta de no máximo 48 horas, destinado à monitoração de ciclos de esterilização a Vapor Saturado. Cada ampola contém um disco inoculado com esporos de Geobacillus stearothermophilus com uma população de no mínimo 100.000 (cem mil) esporos secos e calibrados (ATCC#7953, com certificado de Qualidade Assegurada), e um meio de cultura contido numa ampola de vidro com Púrpura de Bromocresol como indicador de pH. A produção de ácido associado ao crescimento origina a mudança de cor do meio, de púrpura para amarelo, facilitando a detecção do crescimento. A ampola plástica é fechada por uma tampa marrom perfurada e protegida por um papel de filtro hidrofóbico. Cada ampola possui um rótulo externo que informa o lote e a data da fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não-processadas.Caixa com 100 ampolas.	300	UN	Clean	R\$ 7,32	R\$ 2.196,00
9.	48547	Tira indicadora química interna cx. c/ 250 unidades - Tira indicadora química interna multiparamétrica para controle de pacotes esterilizados em calor seco estufa. Tira indicadora química interna multiparamétrico para controle de pacotes esterilizados em calor seco estufa, marca sugerida: Comply, caixa contendo 250 unidades	20	CX	Proppe r	R\$ 72,00	R\$ 1.440,00
		Total					R\$ 41.212,27

ATA Nº: 225

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 99/2016

FORNECEDOR: GOIÁS MERCANTIL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- EPP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender as necessidades de todas as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Primavera do Leste

VIGÊNCIA: 15/06/2017

ITENS:

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Marca	Val. Unit.	Val. Total
1.	28573	Válvula reguladora cilindro c/ fluxometro - As válvulas redutoras de pressão para cilindro desenvolvidas para controlar a pressão de saída de Ar comprimido medicinal, Oxigênio, composta pelo manômetro (com escala de pressão: 0à 31,5Ma+0 à 315kgf/cm³), corpo em latão cromado, manômetro em aço com pintura epoxi, Fluxometro	4	UN	Protec	R\$ 208,45	R\$ 833,80
2.	35766	Frasco umidificador de oxigenio -> Equipamento desenvolvido para atividades de umidificação gerados por passagem de Oxigênio ou Ar Comprimido medicinal. Composição: Tampa em nylon conforme especificação; Tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas; Copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo.	20	UN	Protec	R\$ 14,44	R\$ 288,80
3.	37884	Circuito completo para ventilador mecanico - Para uso em ventilação artificial, em silicone, traquéia de cor translúcidas Sanfonada e lisas internamente, coletor de água, compatível com inter 5 e inter 5 plus, com todas as traquéias, com jarra de umidificação, copos coletores, sensores e demais componentes	1	UN	Protec	R\$ 845,00	R\$ 845,00
4.	38042	Circuito do inter-5 - Traquéia corrugada em silicone autoclavável, medindo +/- 19 a 22 mm x 25 cm, de uso universal, com conectores adulto, corrugada por fora e parede interna lisa, anéis em espiral. Adaptável aos respiradores inter 5, com registro no ministério da saúde.	1	UN	Protec	R\$ 82,14	R\$ 82,14
Total							R\$ 2.049,74

ATA Nº: 226

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 99/2016

FORNECEDOR: JAIME TRENTIN & CIA LTDA ME

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender as necessidades de todas as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Primavera do Leste

VIGÊNCIA: 15/06/2017

ITENS:

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Marca	Val. Unit.	Val. Total
1.	14642	Prateleira de aço 06 repartições - "Prateleira de aço - 06 repartições. 200x93x32cm. Prateleiras/hastes/cantoneiras resistentes com várias opções para regulagem de altura."	30	UN	Jota	R\$ 89,50	R\$ 2.685,00
2.	14943	Armário vitrine 02 portas - "Armário com vitrine c/ 2 portas - Estrutura metálica em cantoneiras de chapas de aço de 2 mm, fechados com chapas de aço esmaltado no fundo/base/teto, pés em tubos quadrados com ponteiras em PVC, vidro incolor 3mm nas 4 prateleiras, laterais e nas portas, fechadura cilíndrica Yale. Medidas: 1.65x0.65x0.40m"	20	UN	Jota	R\$ 517,40	R\$ 10.348,00
3.	33201	Armário com vitrine c/ 1 porta - Pintura epoxi; Fechadura tipo yale; 3 prateleiras; Fundo e teto de chapa de aço pintado 0,75mm; Pés com ponteira de borracha. Dimensões: 0,50 x 0,40 x 1,50. Cor Branca.	20	UN	Jota	R\$ 394,00	R\$ 7.880,00
4.	33221	Arquivo de aço com 4 gavetas - Capacidade de 35 kg por gaveta; Puxadores em poliuretano; Corpo em chapa 26; Gavetas que deslizam por sistema de patins de nylon; Venezianas para ventilação	150	UN	Jota	R\$ 290,50	R\$ 43.575,00
5.	33241	Cadeira Fixa - Cadeira de escritório simples almofadadas - 4 Pés Fixa Secretária Ergonômica Simples. Cor a definir no momento da solicitação.	300	UN	Jota	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00
Total							R\$ 80.988,00

ATA Nº: 227

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 99/2016

FORNECEDOR: KM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS - EIRELI - ME

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender as necessidades de todas as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Primavera do Leste

VIGÊNCIA: 15/06/2017

ITENS:

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Marca	Val. Unit.	Val. Total
1.	1859	Cadeira giratoria p/digitador - com rodízios, assento e encosto acolchoados e regulagem de altura, estruturaem aço, tratamento anti-corrosivo e pintura epóxi. altura máxima: 740mm e alturamínima: 650mm. com apoio p/ os braços	200	UN	Km	R\$ 144,25	R\$ 28.850,00
2.	14577	Mesa para micro computador - mesa para computador com 2 gavetas - Placa de madeira aglomerada ou MDF, com espessura mínima de 15 mm, revestidas em ambas as faces com laminado melamínico, na cor azul com bordas arredondadas, acabamento das bordas laterais com tira em PVC 2mm. Dimensões aproximadas: 120x61x74cm	50	UN	Km	R\$ 159,00	R\$ 7.950,00
3.	14589	Banqueta Giratória com encosto (aço inox) base inferior com 05 rodízios, encosto fixo, assento estofado em courvim. Regulagem de altura no assento. . Altura variável entre 46 a 58 cm. Todo em aço inox.	5	UN	Cdc	R\$ 248,00	R\$ 1.240,00
4.	14776	Mesa p/ reuniao grande oval - Revestimento: tampo e painéis constituídos em MDP 15 mm. Estrutura: Pintura epóxi a pó com tratamento antiferrugem, preta. Dimensões: 0,74 X 2,50 X 1,00. Cor a definir na da aquisição	10	UN	Km	R\$ 348,00	R\$ 3.480,00
5.	14942	Carro p/ limpeza hospitalar - Carro para Material de Limpeza - em material polipropileno com balde espremedor, Kit c/ MOPs liquido e pó, placa sinalização e pá. Saco de Vinil.	10	UN	Bralimpia	R\$ 953,70	R\$ 9.537,00
6.	14994	Carro curativo c/ balde e bacia - Carro curativo em inox, estrutura em tubo Ø 1"x1,20 mm, tampo e prateleira em chapa n°20 (1,00 mm), varanda em toda a volta em tubo Ø 1/2"x1,20 mm e pés com rodízios de 2" (50,80 mm). Acompanha balde de inox (5 litros) e bacia de inox (32 cm) - Dimensões: 0,75x0,45x0,80 m..	50	UN	Ideal	R\$ 384,00	R\$ 19.200,00

7.	15523	Cadeira longarina 2 lugares longarina 2 assentos sem braços - Estofamento do assento em encosto confeccionado em espuma de poliuretano injetado. Revestimento em courvim. Cor a ser definir no pedido	30	UN	Cdc	R\$ 656,70	R\$ 19.701,00
8.	17855	Cadeira longarina 2 lugares longarina 2 assentos sem braços - Estofamento do assento em encosto confeccionado em espuma de poliuretano injetado. Revestimento em courvim. Cor a ser definir no pedido	20	CONJ	Km	R\$ 121,00	R\$ 2.420,00
9.	19630	Escada 02 degraus armação em tubo - Escada com dois degraus em tubo de aço inoxidável esmaltado branco revestida de borracha antiaderente e pés com ponteiros de borracha.	40	UN	Cdc	R\$ 67,10	R\$ 2.684,00
10.	22563	Banqueta giratória estofada - Banqueta giratória em aço inox com rodízios e regulagem de altura.	15	UN	Cdc	R\$ 189,00	R\$ 2.835,00
11.	25007	Cadeira Giratória - em tecido com acento e encosto almofadado com espuma injetada, recobertos com tecido. Deverá conter regulagem de altura do assento e da proximidade do encosto, além de cinco rodas na base da mesma. Sem braços e cor a definir no ato da compra.	200	UN	Km	R\$ 108,35	R\$ 21.670,00
12.	35868	Biombo de três faces - Biombo - em triplo em aço esmaltado, com tecido resistente e fixo, lavável, com rodízio.	20	UN	Cdc	R\$ 278,00	R\$ 5.560,00
13.	35993	Cadeira Longarina com 5 lugares - fixa, tipo secretária com L Sanfona, encosto e assento com espuma anatômica, revestimento couro ecológico e crepe na cor preto. Base: Preta ou cinza	200	UN	Km	R\$ 285,00	R\$ 57.000,00
14.	36037	Tela p/ projeção c/ tripé 1,8x1,80m - Tela de projeção - tripé área visual: Mínima de 1,80 x 1,80 m. Tecido: Matte White (branco opaco). Garantia: Mínima de 12 meses.	5	UN	Nardel e	R\$ 470,50	R\$ 2.352,50
15.	41983	Conj de mesa em "L" MDP 15mm com pé metal. Acompanha 01 mesa de 120x60 + 01 mesa de 90x60 + 01 conexão arredondada de 60 cm + 01 gaveteiro fixo de 02 gavetas com chave e porta teclado retrátil.	20	UN	Km	R\$ 298,50	R\$ 5.970,00
Total							R\$ 190.449,50

ATA Nº: 228**LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 99/2016****FORNECEDOR: LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME****OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender as necessidades de todas as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Primavera do Leste****VIGÊNCIA: 15/06/2017****ITENS:**

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Marca	Val. Unit.	Val. Total
1.	14947	Cadeira de Rodas: em aço inoxidável, dobrável, ad 40 cm, assento e encosto em nylon, apoio para braços removível, apoio para os pés removível e reciclável; rodas traseiras 24", pneus infláveis e rodas dianteiras de 4", pneus macios; modelo adulto medidas totais 0,63 x 1,29 x 0,98 h, em tecido impermeável com suporte de soro e capacidade de 110 a 160 KG	25	UN	Dune Active P	R\$ 1.206,90	R\$ 30.172,50
2.	19651	Balcão com 04 gavetas e 02 portas 120m - "Bancada com 2 portas e 4 gavetas-material em aço, na cor branca, com tampo. Revestimento com pintura eletrostática a pó. Tampo: tipo fixo em material fórmico alto brilho resistência a altas temperaturas 120° C. Portas: Tipo convencional, com 2 portas, em chapa de aço laminado com pintura eletrostática à pó. Prateleiras: 01 interna, não removível. 04 Gavetas externas em chapa de aço laminado. Puxadores: 06 puxadores metálicos. Corrediças telescópicas. Dobradiças metálicas. Pés: 4 pés metalizados com desing moderno e sapata regulável e nivelamento perfeito."	20	UN	Colormaq	R\$ 554,40	R\$ 11.088,00
3.	20727	Balcão com 3 gavetas e 3 portas - Material em aço, na cor branca com tampo. Revestimento com pintura eletrostática a pó. Tampo: tipo fixo em material fórmico alto brilho resistência a altas temperaturas 120° C. / Portas: Tipo convencional, com 3 portas, em chapa de aço laminado com pintura eletrostática à pó. Prateleiras: 01 interna, não removível. 03 Gavetas externas em chapa de aço laminado. Puxadores: 06 puxadores metálicos. Corrediças telescópicas. Dobradiças metálicas. Pés: 4 pés metalizados com desing moderno e sapata regulável e nivelamento perfeito.	10	UN	Colormaq	R\$ 549,45	R\$ 5.494,50
4.	42092	Armário suspenso c/ 3 portas - em aço e vidros, 1 prateleira, 3 portas, pintura/revestimento eletrostática a pó, estampa/cor branca, Dimensões aproximadas do produto 55x120x30cm (cozinha/lavanderia).	30	UN	Colormaq	R\$ 252,45	R\$ 7.573,50
Total							R\$ 54.328,50

ATA Nº: 229**LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 99/2016****FORNECEDOR: OITO X EIRELI - ME****OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender as necessidades de todas as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Primavera do Leste****VIGÊNCIA: 15/06/2017****ITENS:**

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Marca	Val. Unit.	Val. Total
1.	15134	Poltrona - Reclinável através de sistema de alavanca hidráulica; Estofado em espuma de poliuretano em formato anatômico, com revestimento em courvim. Posição sentada Largura Comprimento Altura 650 mm 900 mm 1100 mm Posição deitado Largura Comprimento 650 mm 1700 mm.	15	UN	KM	R\$ 699,45	R\$ 10.491,75

2.	35905	Armário de aço com pia - Branco c/ 2 Portas, 4 Gavetas . Estrutura e portas produzidos em chapa de aço. - Pia em aço inox; Pés com regulagem de altura, em poliestireno com acabamento liso e sapata plástica cromada; Puxadores: Em ABS, acabamento metalizado e proteção de verniz UV; Dobradiças: em aço estampado. Tipo: Gabinete	15	UN	KM	R\$ 616,90	R\$ 9.253,50
3.	36008	Ventilador de parede Modelo: 60 cm Cor: Preto com Grade Cromada / Branco com grade Branca Função: Ventilação Grade: Metálica Controle de Velocidade: Rotativo Hélice: 1 com 3 pás Oscilação: Sim Inclinação Ajustável: Sim Potência Motor Bivolt (W): 200 RPM: 1.400 Alimentação: Bivolt	35	UN	KM	R\$ 174,50	R\$ 6.107,50
4.	39929	Seladora c/pedal e termostato - Seladora hospitalar a pedal Indicada para selar embalagens de grau cirúrgicos no ramo hospitalar, laboratoriais, consultórios médicos e odontológicos. Indicada para longos períodos de uso Largura da Solda (Área de Selagem): 13 mm· Largura da Embalagem: 300 mm· Controle de Temperatura: 0° a 300° C· Acionamento por Pedal Eletrônico· Controle Eletrônico Automático de Tempo de Selagem de 1 a 10 Seg. (substitui a Lâmpada Indicadora)· Tensão de Alimentação: 220 ou 110 Volts. (Não é Bivolt)· Dimensões: 380 mm x 310 mm x 180 mm· Estrutura em Chapa Pintada (Eletrostática)· Potência: 280 Watts· Peso: 12 kg · Registro no Ministério da Saúde: Isento · Resolução: RDC nº. 185. GARANTIA: 06 MESES	5	UN	KM	R\$ 890,00	R\$ 4.450,00
5.	40265	Purificador de água - "Bebedouro/Purificador de água com filtro. - Dupla filtração com elemento filtrante de polipropileno capaz de reter impurezas maiores que cinco micra e carvão ativado com prata coloidal. Dimensões. Altura: 40 cm. Largura: 30 cm. Profundidade: 36 cm. Peso líquido: 12kg. Armazenamento de água gelada: 2,0 litros. Temperatura ambiente mínima e máxima de trabalho: 5°C a 42°C. Vida útil do elemento filtrante: 4000 litros. Pressão mínima e máxima da rede hidráulica: 3 a 40 mca - metros de coluna de água (0,029 a 0,392 Mpa). Pressão nominal: 0,196 MPa (20 metros de coluna de água). Vazão máxima recomendada: 0,75 litro/minuto. Materiais empregados: gabinete metálico, polipropileno, tubo de aço inoxidável, poliacetal e carvão ativado com prata coloidal. Tensão: 127V ou 220V - 60 Hz.. Consumo: 100 W. Capacidade de refrigeração: 2,2 litros/hora com ambiente a 32°C e água a 27°C. Temperatura média da saída de água: 8°C. Na cor branca	15	UN	KM	R\$ 420,75	R\$ 6.311,25
Total							R\$ 36.614,00

ATA Nº: 230

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 99/2016

FORNECEDOR: STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender as necessidades de todas as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Primavera do Leste

VIGÊNCIA: 15/06/2017

ITENS:

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Marca	Val. Unit.	Val. Total
1.	15149	Bebedouro de inox - 100l - bebedouro industrial 100 litros - Aço Inox em aço galvanizado com pintura eletrostática na cor branca. Possui um filtro interno composto de carvão ativado e celulose. Acompanha 02 torneiras de latão cromado e filtro incluso. Reservatório interno em Aço Inox 304, com uma bóia para regulagem do nível da água; Unidade condensadora de 1/5HP, sendo opcionais as tensões 127 v e 220 v; Isolação térmica em EPS1, retendo a temperatura; / Termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11°C e tomada de 03 pinos; Serpentina externa em cobre; Gás refrigerante R134A / Dimensões aproximadas: Altura: 1,36 cm Frente: 70 cm Lateral: 70 cm, Armazena: 100 l - Refrigerera: 180 L/h	20	UN	Refrigeração Nacional	R\$ 1.579,00	R\$ 31.580,00
Total							R\$ 31.580,00

MIRNA HECKLER BRAFF
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

RESOLUÇÃO 09/2016



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº. 363/1996
e-mail: cmaspva@hotmail.com

RESOLUÇÃO 09/2016

Dispõe sobre a utilização do Recurso do Fundo Municipal de Investimento Social-FUMIS no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) disponível na Conta 25.503-3. Agência 5782-7 do município de Primavera do Leste/MT.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Primavera do Leste/MT – CMAS - no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 1.620 de 27 de Abril de 2016 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e Lei Municipal nº 363/1996 que dispõe sobre sua criação, através de sua Presidente e diante da DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO em Reunião Extraordinária realizada no dia 06 de Dezembro de 2016, conforme Ata nº 11/2016.

Considerando que o CMAS, pela Lei Nº 1.620/2016, art. XXI é o deliberador para utilização dos Recursos do FUMIS.

Considerando o art. 2º da Lei Estadual 8.059/2003 que criou os Fundos Municipais de Investimentos Sociais que estabelece que os recursos auferidos pelo Fundo Partilhado de Investimentos Sociais devem ser destinados a permitir que todos os matogrossenses possuam acesso a níveis dignos de subsistência, e serão aplicadas em ações de nutrição, habitação, educação, educação especial, saúde, emprego, reforço de renda familiar, qualificação profissional e outras ações de relevante interesse social voltados para melhoria da qualidade de vida.

RESOLVE

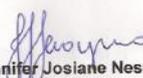
Art. 1º - Aprovar a utilização do Recurso do FUMIS no valor de R\$ 11.000,00 disponível na conta 25.503-3, agência 5782-7 no município de Primavera do Leste/MT para pagamento do concerto do micro-ônibus que é utilizado pela Secretaria de Saúde para transporte de pacientes com hemodiálise.

Art. 2º - Aprovar o prazo de utilização compartilhada do micro-ônibus da Secretaria de Assistência Social com a finalidade de transportar os pacientes da hemodiálise até o mês de janeiro de 2017. Após esse prazo deverá retornar para uso exclusivo da Secretaria da Assistência Social.

Art. 3º - O saldo para atender esta Resolução deverá ficar contingenciado na conta para que a Secretaria de Saúde utilize para o fim que foi destinado.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 15 de Dezembro de 2016.


Jennifer Josiane Nesnik Jeronymo

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.294/16

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 184 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001,

RESOLVE

Designar a Senhora DAYANNE GONÇALVES DA SILVA, Agente Administrativo, para ser Defensora Dativa da Servidora NATALIE CASTILHOS BALDIN, no Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2016, oriundo da Portaria nº 1.286/16.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 15 de dezembro de 2016.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 1.295/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 036/2016 de 18 de novembro de 2016.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, o Senhor WANDERSON REIS SALES VILELA, para exercer a função de Médico 20 Horas, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 15 de dezembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.296/16

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no Padrão de Vencimento “B”, ao Servidor WANDERSON APARECIDO SATO, ocupante do cargo de Agente de Trânsito.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a julho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 16 de dezembro de 2016.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 1.297/16

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no Padrão de Vencimento “B”, a Servidora LETÍCIA OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a setembro de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 16 de dezembro de 2016.

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MMD.

PORTARIA Nº 1.298/16

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Classe, prevista no inciso III, parágrafo único do artigo 4º e do artigo 34 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando na Classe B, para a Servidora JULIANE ZANON MULLER, Professora Pedagoga.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a março de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 16 de dezembro de 2016.

ADRIANA TOMASONI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

PORTARIA Nº 1.299/16

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Classe, prevista no inciso III, parágrafo único do artigo 4º e do artigo 34 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando na **Classe B**, para o Servidor **WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA**, Professor de História.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a junho de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 16 de dezembro de 2016.

ADRIANA TOMASONI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

PODER LEGISLATIVO**PORTARIAS****PORTARIA Nº 106, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016**

Exonera servidor(a) em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **SANDRO ROBERTO DE ALMEIDA**, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA**, nomeado pela Portaria 064 de 01 de agosto de 2016, com efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 07 de dezembro de 2016.

Ver. **JOSAFÁ MARTINS BARBOZA**
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 111, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

Exonera servidor(a) em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **CLAUDEMAR GOMES DA SILVA**, do cargo de **ASSESSOR DE COMISSÕES PERMANENTES**, nomeado pela Portaria 043 de 02 de fevereiro de 2015, com efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 07 de dezembro de 2016.

Ver. **JOSAFÁ MARTINS BARBOZA**
Presidente da Câmara Municipal



**PREFEITURA RETOMA SALA
PARA INTENSIFICAR
COMBATE AO MOSQUITO
AEDES**



**PREFEITURA ENCERRA
ANO ENTREGANDO
IMPORTANTES OBRAS
EM PRIMAVERA DO
LESTE**



**CENSO
PREVIDENCIÁRIO**

**SERVIDORES TÊM ATÉ
16 DE DEZEMBRO PARA
SE RECADASTRAREM NO
CENSO PREVIDENCIÁRIO**



**RECURSOS DEVOLVIDOS
PELA CÂMARA ESTE ANO
SOMAM R\$ 1,2 MILHÕES**

EXPEDIENTE

Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT - Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprma@pva.mt.gov.br